



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 02.015.603/0001-92

DECRETO Nº 108/2024

Cancelamento sessão ordinária da Câmara de Vereadores de Manfrinópolis/PR e dá outras providências.

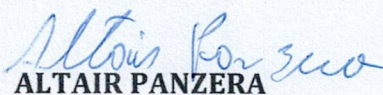
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelada sessão ordinária da Câmara de Vereadores de Manfrinópolis/PR, que ocorreria dia 07 de outubro de 2024 às 19h00min, em decorrência das eleições municipais de 2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 04 de outubro de 2024.


ALTAIR PANZERA

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-Pr

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO Nº 108/2024

Cancelamento sessão ordinária da Câmara de Vereadores de Manfrinópolis/PR e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica **cancelada** sessão ordinária da Câmara de Vereadores de Manfrinópolis/PR, que ocorreria dia 07 de outubro de 2024 às 19h00min, em decorrência das eleições municipais de 2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 04 de outubro de 2024.

ALTAIR PANZERA

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-PR

Publicado por:
Silvanie Guidini

Código Identificador:1A5C6FD7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/10/2024. Edição 3127

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>